



## EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

**BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr<sup>o</sup>. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 3499/2004, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 3499/2004 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Dionísio Cerqueira - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Dionísio Cerqueira – SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2018, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da administração.

1.4. As provas serão realizadas nas modalidades OBJETIVA, PRÁTICA e TÍTULOS conforme especificado nos respectivos Quadros I, II e III em concordância com o *tipo de prova* de cada cargo.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

### **QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS**



| <b>Cargo</b>                   | <b>Vagas</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Vencimento 20h semanais</b> | <b>Habilitação</b>   | <b>Tipo de Prova</b> |
|--------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|--|----------------------|
| Professor de Educação Infantil | CR*          | 20h                          | R\$ 1.381,60                   | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em                  | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Séries Iniciais   | CR*          | 20h                          | R\$ 1.381,60                   | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.       | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Artes             | CR*          | 10/20h                       | R\$ 1.381,60                   | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Artes.           | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Espanhol          | CR*          | 10/20h                       | R\$ 1.381,60                   | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Letras Espanhol. | Objetiva e Títulos   |
| **Professor de Educação Física | CR*          | 10/20h                       | R\$ 1.381,60                   | Portador do Diploma de conclusão de Curso Superior em Educação Física. | Objetiva e Títulos   |

\*CR – Cadastro de Reserva

#### QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

| <b>Cargo</b>                   | <b>Vagas</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Vencimento 20h semanais</b> | <b>Habilitação</b>                         | <b>Tipo de Prova</b> |
|--------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|--|----------------------|
| Professor de Educação Infantil | CR*          | 20h                          | R\$ 1.151,35                   | Cursando Nível Superior em Pedagogia.      | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Séries Iniciais   | CR*          | 20h                          | R\$ 1.151,35                   | Cursando Nível Superior em Pedagogia.      | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Artes             | CR*          | 10/20h                       | R\$ 1.151,35                   | Cursando Nível Superior em Artes.          | Objetiva e Títulos   |
| Professor de Espanhol          | CR*          | 10/20h                       | R\$ 1.151,35                   | Cursando Nível Superior em Letras Espanhol | Objetiva e Títulos   |



|                              |     |        |              |   |                    |
|------------------------------|-----|--------|--------------|---|--------------------|
| Professor de Educação Física | CR* | 10/20h | R\$ 1.151,35 | Cursando Nível Superior em Educação Física. | Objetiva e Títulos |
|------------------------------|-----|--------|--------------|---|--------------------|

\*CR – Cadastro de Reserva

| QUADRO III - DEMAIS CARGOS     |       |                       |                           |   |                    |
|--------------------------------|-------|-----------------------|---------------------------|---|--------------------|
| Cargo                          | Vagas | Carga Horária Semanal | Vencimento 40hrs semanais | Habilitação                                     | Tipo de Prova      |
| ***Motorista Cat. "D e/ou E"   | CR*   | 40h                   | R\$ 1.450,17              | Ensino Médio Completo, com habilitação Cat. "D" | Objetiva e Prática |
| Monitor para Educação Infantil | CR*   | 40h                   | R\$ 966,78                | Ensino Médio Completo.                          | Objetiva           |
| Auxiliar de Serviços Gerais    | CR*   | 40h                   | R\$ 966,78                | Ensino Fundamental completo (4ª série).         | Objetiva           |

\*CR – Cadastro de Reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 20/07/2017 às 23h59min do dia 18/08/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 21/08/2017.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 16/09/2017, nas dependências da Escola Castro Alves, sito a Avenida Adelino Mangini, no Município de Dionísio Cerqueira – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.



3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Dionísio Cerqueira – SC, não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 09h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h.

3.7. A PROVA PRÁTICA será realizada no dia 16/09/2017, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria dos Transportes e Obras, sito à Rua Carmelito de Souza, s/nº, Dionísio Cerqueira – SC.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

Dionísio Cerqueira, SC 19 de julho de 2017.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal